APRESENTAÇÃO

É com satisfação e orgulho que apresentamos à comunidade jurídica mais uma edição da **Revista Direito em Movimento** da EMERJ. Neste novo volume, a publicação ganha fôlego por ofertar, a todos os leitores, artigos de impacto acadêmico e social.

Observar as reflexões de juízes, advogados e pesquisadores das ciências sociais se sobressaindo academicamente como instrumento de mudança de paradigmas para a consecução de novos caminhos dentro do Direito é o objetivo da Revista. A fim de seguir neste propósito, temos valorizado o ofício de mestres e doutores, nos moldes exigidos pelo sistema Qualis da CAPES, para melhor posicionamento acadêmico do nosso periódico.

Nessa toada, nos apropriamos das palavras de Friedrich Nietzsche, para quem "o conhecimento é o mais potente dos afetos", para revelar nossa preocupação e cuidado na disseminação de informações em tempos de descuido com os setores da ciência e da pesquisa, em especial das humanidades. Por isso, os artigos apresentados neste volume trazem dimensões e perspectivas plurais de autores comprometidos com o desenvolvimento e aprimoramento do universo jurídico e social.

Por meio desses olhares argumentos diversos, as pesquisas aqui oferecidas pretendem levar o leitor ao questionamento, ao estranhamento das categorias postas e das verdades naturalizadas pela correria do dia a dia. Existe o interesse explícito da Revista de observar e absorver a leitura do mundo por diferentes lentes e saberes.

Em edição histórica, que atravessa a pandemia global do coronavírus, revolvemos apresentar à comunidade acadêmica, inaugurando a seção inicial, o artigo do professor Klever Filpo, sobre o tema "Em tempos de COVID-19, negociação, conciliação e mediação podem ser usados sem restrições".

A contribuição trata-se de uma reflexão acerca dos meios alternativos de solução de conflitos dada à excepcionalidade e urgência dos tempos vividos.

Apresentamos outros textos que ultrapassam a fronteira do Direito e de sua dimensão simbólica para desnudar os fatos do mundo prático, como bem fazem Perla Alves e Marco Veríssimo com o "Aqui, até o pó é fake! - Apontamentos sobre Lei de Drogas e ações policiais no Brasil a partir de um caso particular". E como a discussão do direito de cidadania é uma mola mestra para a persecução dos direitos fundamentais, apresentamos a seguir uma reflexão sobre as comunidades indígenas no norte do país em "Cidadania indígena: erradicação do sub-registro em comunidades tradicionais de Roraima", elaborada pelo magistrado e doutor em Direito Erick Cavalcanti Linhares de Lima em coautoria com Alcenir Gomes de Souza.

A colaboração para este volume conta também com uma análise sobre o positivismo jurídico capitaneada pelos professores de Direito Constitucional Gabriel Dolabela e Pedro Villas Bôas Castelo Branco, em "O caminho até o pós-positivismo".

Abrindo espaço para outras visões dentro do Direito, a Direito em Movimento traz adiante dois artigos de recomendada leitura. O de Silvia Campos Paulino e Rosane de Oliveira, intitulado "Vadiagem e as novas formas de controle da população negra urbana pós-abolição" — exaltando o contexto histórico de um tipo penal não mais existente. E o artigo do Juiz do TJRJ e mestre em Direito João Marcos Castello Branco Fantinato, intitulado "A heresia ariana, explorando uma dimensão histórica da teologia cristã.

Não menos importante, na seção "Casos Célebres", veiculamos estudo dos professores Gustavo Proença e Hector Luiz Martins Figueira sobre "O caso Brown versus Board of Education e a segregação racial nas escolas norte-americanas - um paralelo com o racismo brasileiro". E por derradeiro, Leonardo Rabelo, coordenador do PPGD da Universidade Veiga de Almeida, conjuntamente com Ana Flávia Eccard e Jordana Aparecia Teza tecem, em coautoria, comentários sobre a polêmica Medida Provisória 927 do governo federal, que fragiliza os pilares principiológicos do Direito do Trabalho nos dias atuais.

Espera-se com o volume, ora tornado público, colaborar para o amadurecimento dos assuntos desenvolvidos pelos autores, na intenção de contribuir efetivamente para a disseminação dos saberes em prol de uma observação atenta sobre os significados dos movimentos existentes no Direito.

Cristina Tereza Gaulia

Coordenadora Editorial da Revista Direito em Movimento

Hector Luiz Martins Figueira

Assessor acadêmico da Revista Direito em Movimento